



**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº0133/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00757/2017**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº027/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 472.774,86**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária Adjunta da Educação, **ROSANGELA HELENA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º11.786.966-1 e do CPF n.º 059.117.558-40.

**b) Como CONTRATADA:**

**CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, com sede na Avenida Ricieri Chiquetto, n.º116 sala 23, no bairro Santo Antonio, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º404.935.018-19.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0133/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00757/2017, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º0133/2022, o acréscimo quantitativo/qualitativo na proporção de 17,18%, correspondente ao valor total de R\$ 472.774,86 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) do total da obra.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, de acordo com o despacho de fls. 1344-1345 dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento ao Contrato nº0133/2022, existem recursos reservados, onerando a dotação Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 91.110.0000 - Geral, 12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 5847-000, no valor de R\$ 472.774,86 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0133/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/07/2024.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

  
**ROSANGELA HELENA DE LIMA**  
Responsável pela Secretaria da Educação

Pela Contratada:

  
**CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**  
**Sr. JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**

Testemunhas: 1

Adriana de Oliveira Schiavotto

2 Michele K. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do 6º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 133/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00757/2017, firmado em 16/07/2024.